



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



EDITAL Nº 092/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PARTICIPAÇÃO NA 42ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE KERB DE ESTÂNCIA VELHA 2025.

O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com sede à Rua Anita Garibaldi, 299 – Centro, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quem possa interessar, que se acha aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA 42ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE KERB DE ESTÂNCIA VELHA 2025, em conformidade com as condições explicitadas a seguir, visando a seleção de Organizações Sociais sem fins lucrativos, com sede em Estância Velha, para participação desse evento oficial que ocorrerá no Centro do Município nos dias 1 a 4 e 9 a 11 de maio de 2025.

1. DO OBJETO

O objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO é selecionar Entidades sem fins lucrativos, devidamente constituídas na forma da lei e sediadas em Estância Velha, por meio de credenciamento, que se disponham em prestar, voluntariamente, serviços neste edital, destinados ao atendimento de tarefas durante o 42º edição do Festival de Kerb de Estância Velha 2025.

2. DOS BENEFÍCIOS E AJUDA DE CUSTO PELOS SERVIÇOS VOLUNTARIAMENTE PRESTADOS

As entidades que vierem a ser credenciadas, mediante seleção prévia, obterão como incentivo e contrapartida pelos serviços, voluntariamente prestados por meio de seus associados, os seguintes benefícios e ajuda de custo através da quantidade de pessoal e horas trabalhadas:

2.1- DOS BENEFÍCIOS



2.1.1. Participação financeira, por meio de subvenção social, na forma da Lei Federal nº 13.109/2014, mediante rateio entre as entidades credenciadas, na forma constante do anexo I deste edital, sobre o valor do superávit do evento.

2.1.2. O benefício previsto no item 2.1.1. fica condicionado à apuração de superávit do evento, que será apurado por meio de lançamentos contábeis na planilha orçamentária do evento, contendo as respectivas despesas e receitas, firmado por profissional contador.

2.1.3 Em caso de não haver superávit, o Município irá proporcionar parceria condicionada no valor da hora gerada pelo valor calculado da seguinte forma: 10% do valor da bilheteria, dividido esse valor pelas horas trabalhadas pelas entidades durante o 42º Festival de Kerb. O valor da hora será obtido mediante a multiplicação desse pela quantidade de horas trabalhada por cada entidade, resultando no valor a ser firmado no Termo de Parceria a ser celebrado com cada habilitada.

2.1.4. Os voluntários que vierem a prestar seus serviços, graciosamente, o farão na forma e condições da Lei Municipal nº 1031/2005, assegurando-lhes, durante o evento, os seguintes direitos:

- a) Intervalo de aproximadamente 15 (quinze) minutos, a cada três horas trabalhadas, em local adequado especificado pelo Departamento de Turismo, com café, água, lanche e local para carregar celular. Nesse local o voluntário também poderá descansar pelo prazo de intervalo.
- b) Acesso gratuito ao evento durante os dias e horários de trabalho.
- c) A cada 120 horas trabalhadas a entidade receberá, 2 (dois) ingressos cortesias, para distribuição entre seus associados.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS DE CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste chamamento, instituições sem fins lucrativos, beneficentes, assistenciais e filantrópicas, devidamente comprovadas, que tenham entre suas finalidades estatutárias, atividades culturais, sociais, esportivas, de saúde, educação, meio ambiente, desenvolvimento local ou regional, que atenderem as condições deste edital, sediadas em Estância Velha.

3.2. As proponentes deverão estar dispostas a cumprir o horário do evento, estabelecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo e o Departamento de Turismo durante o 42º Festival de Kerb, conforme previsão de horários abaixo ainda podendo sofrer alterações de acordo setores de trabalho:

- a) Dia 1/05/2025 – quinta-feira – das 17h às 00h;
- b) Dia 2/05/2025 – sexta-feira – das 17h às 01h;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



- c) Dia 3/05/2025 – sábado – das 13h a 01h;
- d) Dia 4/05/2025 – domingo – das 13h a 01h;
- e) Dia 9/05/2025 – sexta – das 17h às 01h;
- f) Dia 10/05/2025 – sábado – 13h a 01h;
- g) Dia 11/05/2025 – domingo – das 13h a 01h;
- f) 50h de trabalho voluntário por entidade, antecedendo o evento, para demandas relacionadas a decoração e ornamentação do evento. Caso a entidade não cumpra o requisito das 50h prévias, as horas faltantes serão descontadas do banco de horas realizado durante a programação do evento, assim reduzindo o montante final.
- g) Participação no Desfile Temático com no mínimo 60 pessoas, com data a definir;
- h) Participação no Kerbwagen com pelo menos 2 pessoas da entidade por dia no Kerbwagen durante as visitas às entidades, sociedades, casas e comércios, e patrocinadores, com datas a definir, sendo durante o período da programação do evento, de 1 a 11 de maio de 2025.

3.2.1. Os turnos de trabalho serão definidos conforme local de trabalho do voluntário, sendo que os turnos podem variar de 05 (cinco) horas a 06 (seis) horas trabalhadas, durante a programação oficial, no local do evento.

3.2.1.1 Os horários de duração estimadas de desfile e festwagen são de 4 e 7/dia horas, consecutivamente, considerando concentração, alinhamento, execução, e pós.

3.3. A participação no processo de seleção implicará à proponente:

- a) A observância dos critérios obrigatórios e responsabilidade pela fidelidade, legitimidade das informações e dos documentos apresentados;
- b) Aceitação plena e irrevogável de todos os termos constantes neste Chamamento Público e seus anexos.

3.4. As entidades interessadas deverão protocolar a documentação com a proposta de participação, até as 13h (treze horas) do dia **23 de abril de 2025**, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal ou através do sítio oficial do Município, no portal 24h.

3.5. A proposta de participação deverá conter os documentos e informações contidas no item 3.13 deste edital.

3.6. As entidades serão selecionadas em sessão pública a ser realizada no dia **24 de abril de 2025**, às 14h, no auditório da Prefeitura Municipal, pela Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



Organizadora Municipal de Eventos e Festividades, mediante análise dos documentos, e homologado via decreto as sociedades aptas no credenciamento, pela Comissão Organizadora Municipal de Eventos e Festival, mediante análise dos documentos realizada pelo Departamento de Turismo, e homologado via decreto as entidades aptas no credenciamento.

3.7. O resultado da seleção será publicado no dia **28/04/2025**, no Diário Oficial do Município e através do site www.estanciavelha.rs.gov.br.

3.8. Da decisão da comissão de seleção, caberá recurso ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, no prazo de 3 dias da data da publicação do resultado.

3.9. Da decisão do Secretário Municipal não caberá recurso administrativo.

3.10. As Entidades credenciadas firmarão um Termo de Adesão à prestação de serviços voluntários durante o 42º edição Festival do Kerb – 2025, conforme minuta constante do ANEXO VI deste edital.

3.11. As proponentes deverão apresentar, a título de credenciamento, no ato da inscrição, uma carta de apresentação com a indicação de um representante responsável para praticar todos os atos necessários em nome da proponente em todas as etapas do evento, assinado pelo representante legal da instituição, nos termos do ANEXO II.

3.12. As propostas e documentos de habilitação deverão ser entregues, via Protocolo, em envelope fechado e lacrado no Setor de Protocolo da Prefeitura de Estância Velha/RS – CEP 93.600-230, situado na Rua Anita Garibaldi, 299 – Centro, contendo na parte externa/frente, os seguintes dados: **CRENCIAMENTO – ENTIDADES - 42º EDIÇÃO DO FESTIVAL DE KERB DE ESTÂNCIA VELHA 2025**, nome da instituição, endereço, CNPJ, telefone e e-mail direcionados a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo (SEDEIT), ou mediante protocolo digital.

3.13. Documentos de Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, em vigor;
- b) Cópia de Estatuto ou Regimento Interno; em vigor;
- c) Cópia da Ata da última eleição atualizada;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



- d) Certidão de Regularidade junto ao Município de Estância Velha, em vigor;
- e) Carta de Apresentação (ANEXO II)
- f) Declaração de ciência e concordância com as condições contidas neste Edital (ANEXO III);
- g) Declaração da Proponente quanto ao atendimento do disposto no Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (ANEXO IV);
- h) Proposta (ANEXO V);
- i) Proposta da Ala para o Desfile Temático (ANEXO VI).

3.14. A Proposta deverá conter a quantidade de voluntários e horas disponibilizadas para atuar no evento, bem como para trabalho prévio de montagem e também de participação no Desfile Temático, que tem como tema norteador: A Origem, onde a entidade deve retratar na sua ala a representação da origem daquela entidade no município, buscando utilizar elementos/cores da cultura germânica.

3.14.1. Os nomes dos voluntários deverão ser enviados digitados e tabelados em folha timbrada ou contendo o carimbo da Entidade, relacionando o nome completo de cada voluntário, telefone e CPF, **até o dia 27/04/2025** para o e-mail: eventos@estanciavelha.rs.gov.br com ASSUNTO: “nome da entidade” – *Lista de Voluntários – 42º Festival de Kerb 2025.*

3.15. A relação nominal e os horários de trabalho poderão ser alterados, unilateralmente pelo fiscal dos serviços voluntários, prestados pelas entidades, durante o evento, ou de comum acordo com essas, para o bom atendimento durante a realização do evento.

3.16. A camiseta oficial do evento, somente será disponibilizada aos membros de equipe de voluntários que atuarem na recepção do evento, durante jornada mínima diária de com no mínimo 6h trabalhadas, no mesmo dia.

3.17. O representante legal de cada entidade, deverá participar das reuniões e treinamentos que anteciparem o evento, promovidos pelo Departamento de Turismo. A título de capacitação e orientações gerais do evento.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processamento e julgamento das propostas apresentadas caberá à Comissão Municipal de Eventos e Festividades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. São partes integrantes do presente Edital:

- a) ANEXO I – Orientações Gerais;
- b) ANEXO II – Modelo de carta de Apresentação;
- c) ANEXO III – Modelo de Declaração de Ciência e Concordância;
- d) ANEXO IV – Modelo de Declaração em atendimento aos dispostos no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- e) ANEXO V – Modelo de Proposta;
- f) ANEXO VI – Modelo de Proposta de Ala para o Desfile Temático;
- f) MODELO DO PLANO DE TRABALHO.

Estância Velha, 16 de abril de 2025.

DIEGO WILLIAM FRANCISCO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Este edital, quanto aos termos/ itens, a modalidade e o tipo, foi
examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município.**

Em ____/____/____.

CÉSAR LUÍS BAUMGRATZ

OAB/RS 22.147



ANEXO I – Diretrizes e Orientações Gerais

1. Caberá ao fiscal do contrato a convocação das entidades e número de voluntários, com escalas, de datas e horários, preferencialmente de acordo com a indicação de cada entidade.
2. Ficam as entidades obrigadas em atender as datas e horários da convocação, até o limite de voluntários indicados, ainda que em horários diversos da proposta.
3. Os serviços consistirão em venda de ingressos, bilheteria em geral, recepção do evento, organização de filas, validação de ingressos e vouchers antecipados, entrega do chopp nas copas do evento e preparo de alimentação às equipes de segurança do evento.
4. Cada voluntário receberá uma pulseira de identificação.
5. Dos critérios de concessão dos benefícios às entidades participantes:
 - 5.1.1. Havendo superávit financeiro do evento, as entidades participantes na prestação de serviços voluntários durante o evento, serão contempladas com o rateio de 50% valor do superávit, na seguinte proporção e condições:
 - 5.1.2. O valor do superávit será dividido em número de horas totais de serviços prestados.
 - 5.1.3. O resultado dessa equação será rateado entre as entidades de acordo com o número de horas de serviço voluntário prestados por cada uma, por meio de subvenção social.
 - 5.1.4. Em caso de não haver superávit, o Município irá proporcionar parceria condicionada no valor da hora gerada pelo valor calculado da seguinte forma: 10% do valor da bilheteria, dividido esse valor pelas horas trabalhadas pelas entidades durante o 42º Festival de Kerb. O valor da hora será obtido mediante a multiplicação desse pela quantidade de horas trabalhada por cada entidade, resultando no valor a ser firmado no Termo de Parceria a ser celebrado com cada habilitada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



- 5.1.5. A concessão da subvenção social será concedida mediante Termo de Parceria, na forma de Fomento, precedida de Plano de Trabalho a ser apresentada pela Entidade e mediante aprovação do Município.
- 5.1.6. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado no valor do benefício a ser apurado para cada entidade e deverá contemplar ações e finalidades previstas no Estatuto da Entidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



ANEXO II CREDENCIAMENTO

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A _____ com
número de CNPJ _____,
através do seu representante legal, Sr.(a)
_____, RG _____,
e CPF _____, em atendimento ao disposto
no Edital de Chamamento Público N°: _____, **CREDENCIA** para
representa-la junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e
Turismo (SEDEIT), o(a) SR.(a) _____,
RG _____, CPF _____,
como responsável para praticar todos os atos necessários em nome da instituição
contemplada, durante todas as etapas do evento.

Estância Velha/RS, _____ de abril 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

ASSINATURA DO SECRETÁRIO (A) DA ENTIDADE

1° TESTEMUNHA

2° TESTEMUNHA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a _____
com número de CNPJ _____, com sede à

sob as penas da lei, se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, que está ciente, concorda e atende a todas as disposições, condições e requisitos previsto no Edital de Chamamento Público Nº _____/2025 e seus anexos.

Estância Velha/RS, _____ de abril de 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

ASSINATURA DO SECRETÁRIO (A) DA ENTIDADE

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A _____ com
número de CNPJ _____,
através do seu representante legal, Sr.(a)
_____, RG _____,
e CPF _____, **DECLARA** para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1994, acrescido
pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela
Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que a pessoa
jurídica acima nominada encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento
do disposto no inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal. Por ser esta uma
declaração da verdade, firmo o presente para os efeitos pretendidos, especialmente
para comprovação de regularidade quanto ao cumprimento da norma constitucional
de proteção ao trabalho do menor e do adolescente junto ao Sistema Federal de
Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Estância Velha/RS, _____ de abril 2025.

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

ASSINATURA SECRETÁRIO (A) DA ENTIDADE

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA



ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA

1- DADOS DO PROPONENTE:		
Órgão/Entidade Proponente:		
CNPJ:		
E-MAIL:		
Telefone:		
2- ENDEREÇO DA ENTIDADE:		
Rua:		
Bairro:		N°:
Cidade:		
CEP:		UF:
3- DADOS DO REPRESENTANTE		
Nome Completo:		
Cargo/Função:		CPF:
E-MAIL:		
Telefone/WhatsApp:		
2- ENDEREÇO DO REPRESENTANTE:		
Rua:		
Bairro:		N°:
Cidade:		
CEP:		UF:

PREVISÃO DE QUANTIDADE DE VOLUNTÁRIOS		
DATA	QTS VOLUNTÁRIOS	HORÁRIOS
01/05/25		
02/05/25		
03/05/25		
04/05/25		
09/05/25		
10/05/25		
11/05/25		

ANEXO VI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



TERMO DE ADESÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS DURANTE O 41ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO KERB – 2025

A _____ com
número de CNPJ _____,
através do seu representante legal, Sr.(a)
_____, RG _____,
e CPF _____ **ADERE**, pelo presente
TERMO, e nos termos da Lei Municipal nº 1037/2005, à prestação de serviços
voluntários da referida entidade, durante a 42ª edição do Festival de Kerb 2025, que
ocorrerá durante os dias 1 a 4 e 9 a 11 de abril de 2025 nos termos e condições de
sua proposta de credenciamento e do edital de chamamento. Anuímos e
reconhecemos, outrossim, com todos os termos do edital de chamamento público a
prestar, voluntariamente, os serviços nele referidos, durante todo o período da
edição da 42ª edição do Festival de Kerb 2025, sem qualquer ônus ao Município,
exceto a ajuda de custo nela referida, as condições de trabalho e material
necessário para os serviços propostos.

Por fim, concordamos com os termos da concessão de benefícios às
entidades, prevista no mesmo edital, condicionada à apuração de superávit do
evento, devidamente apurado por um profissional contador.

Estância Velha/RS, _____ de abril de 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

ASSINATURA DO SECRETÁRIO (A) DA ENTIDADE

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

PLANO DE TRABALHO



1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:	CNPJ:
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: () Sem Fins Lucrativos () Religiosa () Cooperativa () Outra	DATA DE FUNDAÇÃO:
ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:	
ESTRUTURA FÍSICA E/OU LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO:	
ENDEREÇO:	Nº:
BAIRRO:	CIDADE:
UF:	CEP:
E-MAIL:	
TELEFONE:	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:	CPF:
ENDEREÇO:	RG:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



BAIRRO:	CIDADE:
UF:	CEP:
CARGO:	PERÍODO DE MANDATO:
NOME DO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:	CPF:
CARGO/FUNÇÃO DA INSTITUIÇÃO:	
E-MAIL:	TELEFONE:

2. PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
PÚBLICO ALVO:		
Nº DE BENEFICIÁRIOS:		
OBJETO DE PARCERIA/OBJETIVO GERAL:		



DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ O OBJETO DA PARCERIA:

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

3. METAS E AÇÕES

METAS	AÇÕES
1	
2	
3	

4. RESULTADOS ESPERADOS PARA CADA UMA DAS METAS

METAS	RESULTADOS ESPERADOS:
1	
2	
METAS	PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
1	
2	



5. METODOLOGIA

--

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	DESCRIÇÃO DA META / AÇÃO	INDICADOR FÍSICO		EXECUÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1					
2					

7. CONTRAPARTIDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"



DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA:	VALOR

8. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

RECEITA E DESPESA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	
CONCEDENTE	
TOTAL GERAL	

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (previsão)

META MÊS	(ex. janeiro)	(ex. fevereiro)
1		
2		
TOTAL		
TOTAL GERAL:		

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO POR META

ESTIMATIVA DE CUSTOS		
ESPECIFICAÇÃO DAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!"



DESPESAS/METAS		
META:		

10-B. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – geral (previsão, os valores podem alterar, limitando-se ao valor total informado):

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR (MÊS)	VALOR (MÊS)	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL			

11. DECLARAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!”



Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Estância Velha, ____ de _____ de 2025.

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO